



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº084/2020 - Data: de 15
de abril de 2020.**

**PORTARIA Nº 125/2020 – SMA.
DE 02 DE ABRIL DE 2020**

Súmula: “Concede Licença Prêmio,
aos servidores do Município de
Fazenda Rio Grande, conforme
especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
12787/2020	348350 E 88401	ZILDA APARECIDA DA SILVA DE CASTILHO	PROFESSOR 20 HORAS	01/04/2020 À 30/06/2020	SME
12750/2020	41701	MARIA LUCIA DA CRUZ BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2020 À 30/04/2020 E 03/08/2020 À 02/09/2020 E 01/04/2021 À 30/04/2021	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de abril de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019